



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 22/2022

EMENTA: Dispõe sobre **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando gratificação para as servidoras de serviços gerais que trabalham como cozinheira.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação solicitando gratificação para as servidoras de serviços gerais que trabalham como cozinheira.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, haja vista que, essas servidoras são responsáveis por fazer a comida no horário certo, devem ter atenção redobrada por manipular alimentos perecíveis, estão expostas à acidentes por queimaduras e uma atenção maior pela alimentação dos alunos alérgicos.

Essas profissionais vêm trabalhando com muita dedicação e amor e merecem uma valorização pelos esforços depreendidos.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 26 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 104

Em 30 de Maio de 2022.

José